



**Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Saúde
Realizada em 16 de dezembro de 2025**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025) foi realizada, às dezoito horas, de forma **Presencial**, na Câmara Municipal, **reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conchal**, que contou com a presença dos conselheiros: **José Maria de Lima, Dalice de F. S. T. Oliveira, Nidja Cláudia Lima Arruda, Bruno Taffarel Ricci, Flávia Zanchetta, Maria Adelaide F. Lima, Neusa de Sousa e Nilton César Fadel**. Presente também na reunião a Secretaria Municipal de Saúde, Flávia Zanchetta. Às 18h00, o Secretário José Maria de Lima, fez a chamada dos Conselheiros. Como não havia quórum, esperou mais 30 (trinta) minutos e abriu a reunião. Justificou, mais uma vez, a ausência do Presidente Daniel Rodrigues, por motivo de licença. Com anuênciados dos demais conselheiros presentes, assumiu a presidência da reunião. Agradeceu a presença de todos e fez a apresentação da pauta aos Conselheiros, que foi encaminhada a todos com antecedência de uma semana, conforme determina o Regimento Interno, através de **e-mail** e grupo do **WattsApp**. A reunião teve como objetivo apreciar os seguintes itens agendados: **(a) – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao 5º Bimestre de 2025; (b) – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde, referentes aos anos de 2024, 2025 e 2026; (c) – LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos anos de 2025 e 2026; (d) – PPA – Plano Plurianual, referente aos anos de 2026 a 2029; (e) – Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade Madre Vannini, referente ao exercício de 2026, para aplicação de recursos proveniente da Portaria 14.434, de 04 de agosto de 2022, referente ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira. Em atendimento ao “Ofício Circular” n.º 032/2025, emitido pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, que provisiona o repasse anual de R\$676.943,28 (seiscientos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), provenientes do Fundo Nacional de Saúde, que será repassado aos profissionais das referidas categorias, de acordo com a planilha do Ministério da Saúde; (f) – Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade Madre Vannini da Tabela SUS Paulista, que abrange o serviço de atendimento hospitalar à população SUS, com previsão de execução de 01/01/2026 a 31/12/2026. Os repasses deste plano são de acordo com a produção. Valor anual estimado R\$2.266.279,20 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos); (g) – Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade Madre Vanni sobre o Teto SUS, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido a continuidade da assistência com qualidade. Os repasses deste plano são de acordo com a produção. Valor anual estimado é de R\$2.593.215,12 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos); (h) – Plano de Trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal, referente ao exercício de 2026, para aplicação de recursos proveniente da Portaria 14.434, de 04 de agosto de 2022, referente ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira. Em atendimento ao “Ofício Circular” n.º 032/2025, emitido pela Secretaria de Saúde**

Neusa

[Assinatura]